

**Parecer emitido pelo Alto Comissariado da Saúde (GPEARI do MS)  
com Análise Crítica da Auto-Avaliação do IPS  
(Artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)**

**Organismo avaliado: IPS**

**1. Enquadramento**

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, está o Alto Comissariado da Saúde mandatado para exercer, no âmbito da avaliação do desempenho dos serviços do Ministério da Saúde, as competências de emissão de parecer com análise crítica da auto-avaliação constante do relatório de actividades.

**2. Parecer com análise crítica**

Com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da auto-avaliação que integra o Relatório de Actividades de 2008, considerando os critérios constantes do artigo 18.º, ao Instituto Português do Sangue (IPS) deverá ser atribuída a avaliação de *Desempenho Bom*, em concordância com a menção *Bom* proposta pelo seu Presidente.

**3. Documentos de referência**

Este modelo de parecer teve por base:

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
- Orientação técnica das auto-avaliações dos serviços elaborada pelo Conselho de Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS), nomeadamente na definição dos objectivos relevantes e na expressão qualitativa da avaliação de serviços (desempenho bom, satisfatório e insuficiente);
- Auto-avaliação (incluindo a menção de proposta qualitativa) recorrendo ao respectivo QUAR de 2008 (quando necessário recolher informação adicional);
- Ofício Circular n.º 13/GDG/08 do DGAEP de 21 de Novembro de 2008;
- Proposta de Modelo do Parecer (a emitir pelo GPEARI) com Análise Crítica da Auto-Avaliação "proposto pelo GT do CCAS.



Alto Comissariado  
da Saúde

<b>Ministério</b>	Saúde		
<b>Entidade avaliadora</b>	Alto Comissariado da Saúde		
<b>Entidade avaliada</b>	IPS		
<b>Ano em avaliação</b>	2008	Relatório de Actividades entregue em	01-09-2009
<b>Menção proposta pelo dirigente máximo na Auto-Avaliação</b>	Bom		
<b>Parecer do GPEARI sobre a Proposta de Menção</b>	Concorda		

#### 4. Análise Crítica

##### 4.1. Avaliação global do grau de cumprimento dos objectivos e do grau de utilização dos meios disponíveis

###### 4.1.1. Objectivos Estratégicos

- Assegurar que as unidades de sangue colhidas se adequam à procura de componentes sanguíneos
- Garantir a qualidade e segurança dos produtos fornecidos
- Promover a dádiva de sangue com especial incidência junto dos grupos etários dos 18 aos 30 anos

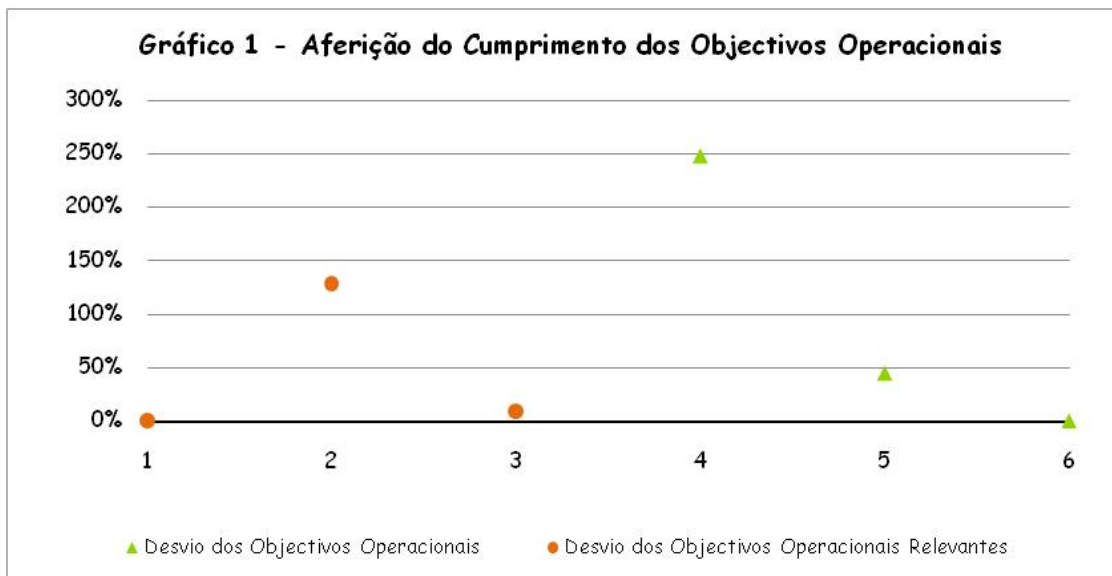
###### 4.1.2. Cumprimento dos Objectivos Operacionais

No quadro 1 encontram-se listados os objectivos operacionais do IPS.

Quadro 1 - Objectivos Operacionais

OP	Descrição
1	Aceder aos hospitais públicos via informática, de forma a conhecer as existências e consumos de componentes sanguíneos
2	Reduzir a devolução de concentrados eritrocitários por parte dos hospitais
3	Manter o número de unidades e componentes sanguíneas colhidas em 2007
4	Diminuir os encargos em produtos farmacêuticos reagentes e material de consumo clínico, sistemas de colheita para o mesmo número de unidades colhidas no ano anterior
5	Avaliar a prática Transfusional nos hospitais
6	Conseguir a certificação do IPS, IP

O gráfico 1 mostra a aferição do cumprimento dos objectivos operacionais. Os mais relevantes estão destacados a laranja.



#### 4.1.2.1. Taxa de Realização Global: Eficácia, Eficiência e Qualidade

Globalmente, o IPS apresentou uma taxa de realização de 178,2% (Quadro 2).

Quadro 2 - Taxa de realização global

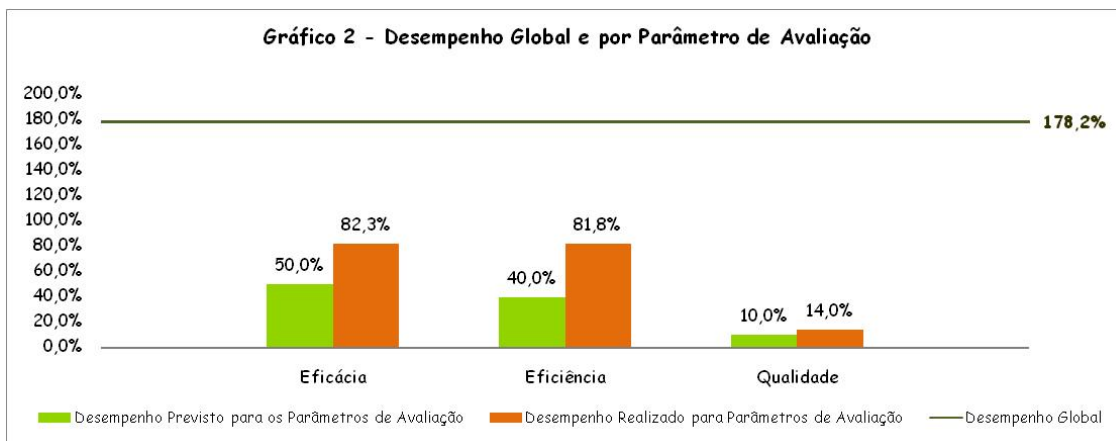
Taxa de realização global
<b>178,2%</b>

No Quadro 3 estão apresentadas as ponderações previstas e os resultados dos parâmetros de avaliação.

Quadro 3 - Ponderações previstas e resultados

Parâmetros de Avaliação	Previstas	Realizadas
Eficácia	50,0%	82,3%
Eficiência	40,0%	81,8%
Qualidade	10,0%	14,0%

No gráfico 2 está representado o desempenho global e o desempenho previsto e realizado por parâmetro de avaliação.



#### 4.1.3. Performance de utilização de recursos humanos e execução de recursos financeiros

##### 4.1.3.1.1. Recursos Humanos:

Quadro 3 - Recursos humanos planeados e utilizados

Recursos Humanos	Pontos Planeados	Pontos Utilizados	Desvio
Total	633	427	-206

Através da análise do quadro 3, torna-se possível constatar que a utilização de recursos humanos foi inferior à planeada.

Na autoavaliação, o IPS refere que:

*"Os totais apresentados traduzem a situação real a 31.12.2008. A esta data, os recursos reais do IPS, IP, (pessoal do Quadro e contratados a termo certo ao abrigo da quota cedida pela ACSS, de acordo com o artigo 18-A do Estatuto do SNS) apresentam um decréscimo de cerca de 15% face aos existentes aquando da elaboração do QUAR. Os resultados registados nos objectivos operacionais foram conseguidos com um aumento de cerca de 11% nos recursos necessários."*

#### 4.1.3.1.2. Recursos Financeiros

Quadro 4 - Recursos financeiros estimados e executados

Recursos Financeiros	Estimados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento	51.160.677€	53.888.344€	2.727.667€
PIDDAC	1.656.077€	1.656.077€	0
FEDER	3.648.495€	4.844.495€	1.196.000€
<b>Total</b>	<b>56.465.249€</b>	<b>60.388.916€</b>	<b>3.923.667€</b>

Através da análise do quadro 4, torna-se possível constatar que a execução de recursos financeiros foi superior à estimada.

Na autoavaliação, o IPS refere que:

*"Orçamento - O valor Realizado" corresponde à 5.ª alteração do Orçamento; 2) No "Funcionamento - Realizado" o valor de 53.888.344€ inclui 2.633.110€ de Fundos Alheios; 3) - No "Realizado" relativo ao PIDDAC, está incluído to o valor do ano mais o saldo do PIDDAC referente aos anos anteriores; 4) No "Realizado" relativo ao FEDER, está o valor atribuído ao CRSCOimbra (QREN) e às unidades móveis."*

#### 4.2. Comentários face à avaliação global do serviço

Através do gráfico 2 é possível verificar que o IPS apresenta uma taxa de realização global positiva de 178,2%.

Dos três parâmetros de avaliação, o de Eficiência apresenta uma taxa de realização de 81,8% e o de Qualidade uma taxa de 14%. No entanto, o de Eficácia apresenta uma ponderação superior (50%), tendo sido atingido um desempenho de 82,3%.

A proposta de menção qualitativa do IPS deverá ser **Bom**.

#### 4.3. Análise da informação opcional da auto-avaliação

O IPS colocou algumas considerações relativamente aos objectivos 2, 3, 4 e 5, das quais destacamos os seguintes pontos:

*"OBJECTIVO 2: Criação de procedimentos, visando a qualidade dos componentes sanguíneos devolvidos, sem pôr em causa o bom funcionamento dos serviços clientes;*

*OBJECTIVO 3: Introdução de medidas motivadoras da Dádiva, junto dos dadores de sangue e respectivas Associações; Limitações orçamentais iniciais ultrapassadas pelo bom desempenho referido no ponto seguinte;*

*OBJECTIVO 4: Através da harmonização das técnicas e procedimentos com reflexos no comportamento dos fornecedores.*

*OBJECTIVO 5, INDICADOR 5. Enviado Inquérito de diagnóstico aos hospitais, com aceitação que excedeu as melhores expectativas. Não havia experiência anterior.*

*OBJECTIVO 5, INDICADOR 7: Actividade desenvolvida pela primeira vez, para a qual foram feitas muitas acções de formação. É uma actividade dependente da colaboração dos clientes (Serviços de Imunohemoterapia hospitalar).*

*Propomos o efectivo exercício da autonomia administrativa e financeira de acordo com a lei orgânica do IPS,IP."*

IPS refere ainda que:

*"Dos oito (8) objectivos operacionais propostos, foram atingidos dois (2) a 100%. Os outros seis (6) foram largamente ultrapassados, utilizando as capacidades do IPS,IP a 100%, com um deficit de Recursos Humanos na ordem dos 21% e um Orçamento reduzido em 10,3%; "*